

NAS TRILHAS DA JUSTIÇA: LITERATURA E DIREITO EM *VASTAS EMOÇÕES E PENSAMENTOS IMPERFEITOS*, DE RUBEM FONSECA

Lúcio Flávio Rocha Júnior (PPG/UEMS)

Orientador: Prof. Dr. Neurivaldo Campos Pedroso Júnior

Arguidor: Prof. Dr. Volmir Cardoso Pereira

O presente estudo busca verificar de que forma o conceito de Justiça é apresentado na obra *Vastas Emoções e Pensamentos Imperfeitos*, de Rubem Fonseca. Desde o início do século XX, há pesquisas que visam à compreensão das produtivas relações entre Direito e Literatura, dividindo estes estudos em três grandes áreas: Direito *Da* Literatura, Direito *Como* Literatura e Direito *Na* Literatura, sendo esta última a perspectiva a qual esta pesquisa está vinculada. As produções da novel, disciplina Direito e Literatura, embora sejam uma prática pedagógica ainda pouco comum, tanto na seara jurídica quanto na literária, têm trazido resultados riquíssimos para o campo científico, uma vez que, por meio do entrecruzamento de suas fronteiras, essas disciplinas se complementam e se tornam relevantes para o meio acadêmico, considerando que o objeto de estudo se move em um campo de investigação que ultrapassa os limites individuais de cada disciplina. Importa destacar que, em análises como esta, desconsidera-se a obsessão pelo estabelecimento de paralelos ou de contatos diretos com a fonte – comuns aos estudos comparatistas da Escola Francesa - bastando que tenham afinidade de forma, às vezes de tom. Para esta análise, foram utilizadas obras de autores das duas disciplinas, a fim de que pudesse ser cumprido o requisito da dupla competência, inerente a este tipo de comparação. Sendo assim, da Literatura contribuíram para este estudo, sobretudo no que diz respeito à Literatura Comparada, autores como Eneida Maria de Souza, Gayatri Chakravorty Spivak, Sandra Nitri, Tania Franco Carvalhal e Roland Barthes. Por outro lado, no Direito foi necessário realizar duplo levantamento sendo a) dos teóricos que são referência para as análises jusliterárias e b) dos teóricos que conceituam o termo “justiça”, de suma importância para este estudo. No que diz respeito ao tópico “a”, este estudo nos baseamos nas obras e estudos de Richard Posner, Ronald Dworkin, François Ost, José Calvo Gonzáles, James Boyd White, Luis Alberto Warat, Eliane Junqueira, Arnaldo Godoy e André Karam Trindade. Quanto ao conceito de Justiça, utilizamos dois filósofos

de grande relevância para o Direito, sendo eles John Rawls e Hans Kelsen. Diante do que foi desenvolvido até o momento, foi possível verificar que os estudos interdisciplinares entre Direito e Literatura, nesta pesquisa, chamados de análises jusliterárias, têm contribuído com essas disciplinas. Em relação ao Direito, estes estudos abrem-se para a humanização da disciplina, que durante muito tempo foi vista como quadrada e encerrada em formalismo. Por outro lado, o direito colabora com a literatura ao ampliar seu campo de estudo e ao possibilitar a análise da linguagem jurídica por um viés artístico e/ou de representação social. São disciplinas vivas, mutáveis e são tanto atingidas pelo seu público, quanto seu público por elas. Foi possível ainda verificar que, destarte o crescente número de análises jusliterárias na contemporaneidade, boa parte dos estudos contêm pouquíssimo embasamento teórico, o que resulta em estudos com pouca fundamentação teórica e estimulados pela paixão por esta ou aquela disciplina, sem contribuir de fato para nenhuma delas ou para a sociedade – o que nos leva a um rigor quanto à escolha dos referenciais teóricos deste estudo. Além do exposto, pretendemos ainda comparar os estudos de Hans Kelsen e de John Rawls, a fim de verificar de que forma suas teorias sobre a Justiça se aproximam e se distanciam e, conseqüentemente, analisar a forma como o conceito de Justiça, apresentado por Hans Kelsen e de John Rawls, está disseminado ao longo da narrativa de *Vastas Emoções e Pensamentos Imperfeitos*, de Rubem Fonseca.

REFERÊNCIAS

BARTHES, Roland. **Aula**. Tradução. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 1977.

CARVALHAL, Tania Franco. **Literatura Comparada**. São Paulo: Ática, 2003.

OST, François. **O tempo do direito**. Tradução Élcio Fernandes; revisão técnica Carlos Aurélio Mota de Souza. Bauru-SP: Edusc, 2005.

POSNER, Richard A. **Problemas de filosofia do direito**. Tradução Jefferson Luiz Carmargo. Revisão técnica e de tradução Mariana Mota Prado. São Paulo: Marins Fontes, 2007.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Death of a Discipline**. New York: Columbia University Press, 2003.